CNM 142935.2.0040886-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 40.886 | ficha 01

São Paulo, 15 de julho de 1980.

Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Oliveira Lima nº 72,- antigo nº 04, no 12º Subdistrito- Cambuci, de formato irregular, medindo/ 9,00m de frente, da frente aos fundos de um lado 20,00m, de outro lado - - 23,00m e na linha dos fundos 9,00m, aproximadamente com a área de 193,50- metros quadrados, confrontando de um lado com Miguel Rizzo, de outro com/ o prédio nº 58 e nos fundos com José Minitti.-

Proprietários: HEITOR VITOR FRALINO SICA e sua mulher CELIA MENDONÇA SICA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6515/77, ele advogado, ela professora, RG 4.373.327 e 3.980.462, CIC números 098.204.428/34 e 444.620.778/49, domiciliados à Rua Oliveira Lima nº. 72, nesta Capital; LUIZ CARLOS DE MORAES e sua mulher HERMINIA IZILDA SICA DE MORAES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes - da Lei 6515/77, ele engenheiro, ela secretária, RG 4.788.260 e 6.127.131, CIC 704.313.298/34 e 641.894.498/49, domiciliados à Rua Cel. Oscar Porto, nº 1.102, aptº 113; JOSÉ ANTONIO PONTES CARDOSO e sua mulher REGINA MARIA SICA CARDOSO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial/ de 1º.02.78, do 13º Tab. desta Capital, livro 1875- fls. 297/298, registrada sob nº 3.187 no livro 3 de Registro Auxiliar, neste Cartório, ele - coordenador de departamento pessoal, ela secretária, RG 7.142.233 e - - - 7.932.828, CIC comum 576.517.108/78, domiciliados à Av. D. Pedro I nº 219 aptº 1.512, nesta Capital e HAROLDO SICA e sua mulher VALERIA ANGELA DE - OLIVEIRA SICA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, advogados, RG 4.542.375 e 5.502.921, CIC comum número/ 586.278.478/00, domiciliados à Rua Carolina do Sul nº 35, aptº 22, nesta/ Capital(proprietários de 1/4 parte ideal cada casal).-

Registro Anterior: Tr. 67.660 deste em 12.06.67.-

Contribuinte: 035.011.0002-7

O Oficial [signature]

R.1/M.- 40.886 Em 15 de julho de 1980.

Por instrumento particular de 30 de junho de 1980, na forma da Lei 4.380/ 64, os proprietários, LUIZ CARLOS DE MORAES e sua mulher HERMINIA IZILDA- SICA DE MORAES; JOSÉ ANTONIO PONTES CARDOSO e sua mulher REGINA MARIA SICA CARDOSO e HAROLDO SICA e sua mulher VALERIA ANGELA DE OLIVEIRA SICA, já

Mod. 1

* vide verso *

PJe Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 23/04/2024 12:24:01 - edb1e7a

CNM 142935.2.0040886-50

matrícula 40.886 | ficha 01 verso

já qualificados, transmitiram por VENDA feita a HEITOR VITOR FRALINO SICA e sua mulher CLELIA MENDONÇA SICA, já qualificados, 3/4 partes ideais do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$2.230.000,00.- _____

Oselita Gomes Chaves
OSELITA GOMES CHAVES - Escr. Autor

R.2/M.- 40.886 Em 15 de julho de 1980.
Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma da citada Lei e Dec. Lei 70/66, HEITOR VITOR FRALINO SICA e sua mulher CLELIA MENDONÇA SICA, já -. qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, a HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Cesario Mota Jr. nº 614, CGC 61.684.551/0001-06, para garantir a dívida do valor de Cr$1.500.000,00 que será paga pelo PES, no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, juros de 10% a.a., do valor/ inicial total de Cr$25.088,60, já incluido dos acessórios, vencendo-se a - primeira delas dia 30 de julho de 1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais condições constantes do título, sendo o imóvel avaliado em Cr$2.230.000,00.- Oselita Gomes Chaves
OSELITA GOMES CHAVES - Escr. Autor

Av.3/M.- 40.886 Em 15 de julho de 1980
Foi emitida em 30 de junho de 1980, a cédula hipotecária integral 1017/80 série IS, pela HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já - qualificada, em que figuram como devedores HEITOR VITOR FRALINO SICA e -. sua mulher CLELIA MENDONÇA SICA, já qualificados, e como favorecida a mesma emitente, do valor de Cr$1.500.000,00 pagável na forma e demais condi - ções constantes da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, pela - - qual é garantida.- Oselita Gomes Chaves
OSELITA GOMES CHAVES - Escr. Autor

AV.04/M. 40.886 em 13 de janeiro de 1.993. D.R.
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de janeiro - de 1.990, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1.990, registrada na JUCERJA, sob nº 33.300.028.498, em 15 de fevereiro de 1.990, e do instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 1.992, consta que em virtude da CISÃO PARCIAL da HASPA-HABITAÇÃO= SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF. sob o número ... 61.684.551/0001-06, com séde na Cidade de São Paulo, deste Estado, na - Avenida Ipiranga, nº 952, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º andares, o CRÉDITO objeto desta matricula foi vertido ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE =

continua na ficha 02

PJe Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 23/04/2024 12:24:01 - edb1e7a

CNM 142935.2.0040886-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 40.886 | ficha 02

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 15 de julho de 1980

CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CGC/MF. sob nº 35.945.542/0001-11,- com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na rua São José, nº 90, 4º andar.

VERA LUCIA DE SOUZA
Escrevente Autorizada

* * *

AV.05/M. 40.886 em 13 de janeiro de 1.993.
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 02, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob o nº 03 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular- mencionado na Av.04 desta.

VERA LUCIA DE SOUZA
Escrevente Autorizada

* * *

R.6/M. 40.886 em 01 de novembro de 1.995. PRO
Por escritura lavrada aos 17 de outubro de 1.995, pelo 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 2341, fls.073, os proprietários, HEITOR VITOR FRALINO SICA e, sua mulher, CLELIA MENDONÇA SICA, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL "OS MENTORES", - com sede nesta Capital, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº.431, fundos, - CGC/MF.67.977.637/0001-03, pelo preço de R$85.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.7/M. 40.886 em 01 de novembro de 1.995.
Pela mesma escritura mencionada no R.6, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL "OS MENTORES", já qualificada, em virtude da proposta de adesão e Regulamento nº.103.299, de ingresso no Grupo de Consórcio nº.300, Quota nº. 004, para aquisição de bem imóvel, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Sapetuba, nº.254, CGC/MF.58.113.812/0001-23, para garantia da dívida do valor de R$61.440,70, equivalentes a 97,143% do preço atualizado do bem objeto, o qual será pago através de 68 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B (Custo Unitário Básico) do Sinduscon, conforme contrato de adesão citado, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 16/09/1.995, no valor correspondente a 1,4285% do bem atualizado, até final liquidação, e demais cláusulas e condições - constantes do título.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

continua no verso

Mod. 1

PJe Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 23/04/2024 12:24:01 - edb1e7a

CNM 142935.2.0040886-50

matrícula 40.886 | ficha 02 verso

AV-8/M-40.886 em 13 de dezembro de 2010
PROTOCOLO OFICIAL nº 487.260 (CORREÇÃO).
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da adquirente e devedora, nos R-6 e R-7, respectivamente, é **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "OS MENTORES"**, inscrita no CNPJ sob nº 67.977.637/0001-03, e não como ficou consignado nos referidos registros.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto
* * * * * *

AV.9/40.886 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de novembro de 2023 - **Protocolo nº 822.572 de 06/11/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0614.03018411-IA-060, datado de 06 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009379420205020071, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens*** *de* ***ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "OS MENTORES"***., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001103431237)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.10/40.886 - **PENHORA** - Averbado em 15 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.846 de 05/04/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 05 de abril de 2024, auto realizado em 05 de abril de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10009379420205020071, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 71ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **GETULIO DANIEL DA SILVA**, CPF nº 045.544.258-43, em face da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "OS MENTORES"**, CNPJ nº 67.977.637/0001-03, **o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R$175.078,10**, tendo sido nomeada depositária: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "OS MENTORES"**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001202368240)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

PJe Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 23/04/2024 12:24:01 - edb1e7a

6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Pedido nº 835846

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
.

São Paulo, segunda-feira, 15 de abril de 2024.
Gertrudes Belfort - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353F3000000120237324V

Assinado eletronicamente por: PRISCYLA OLIVEIRA LEAO DE ANDRADE RIBAS - Juntado em: 23/04/2024 12:24:01 - edb1e7a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042312240134300000344932816?instancia=1
Número do processo: 1000937-94.2020.5.02.0071
Número do documento: 24042312240134300000344932816